

Portaria nº 11/2025/CME

O Presidente do Conselho Municipal de Educação Francisco Lopes Pereira Junior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 511 de 02 de julho de 1997; alterada pela lei nº 1697 de 24 de novembro de 2023 e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, aprovado em 10 de março de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de análise e parecer sobre o processo nº 002/2025 que trata da antecipação do encerramento do ano letivo no calendário escolar;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno, que prevê a designação de relator para condução da análise processual;

RESOLVE:

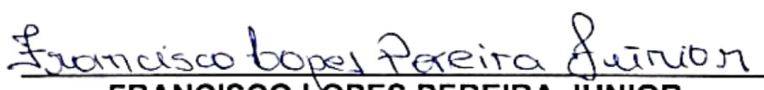
Art. 1º - DESIGNARo(a) conselheiro(a) VALTER PINHEIRO NOGUEIRA, representante do segmento de diretores públicas municipais, para atuar como relator(a) do Processo nº 002/2025.

Art. 2º Compete ao(à) Relator(a) a análise dos autos, a emissão de parecer e a apresentação da matéria para discussão e deliberação do plenário do Conselho Municipal de Educação, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos no Regimento Interno.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação - CME, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.


FRANCISCO LOPES PEREIRA JUNIOR
Presidente

Francisco Lopes Pereira Júnior
Presidente